

Ematira XV

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRT DA 15ª REGIÃO

CADERNO DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA

ÍNDICE ANUAL 2008

(Alfabético e Remissivo)





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ESCOLA DA MAGISTRATURA**

CADERNO DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA EMATRA XV

**ÍNDICE ANUAL
2008**

(Alfabético e Remissivo)

ESCOLA DA MAGISTRATURA

Desembargador Federal do Trabalho FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Diretor

Desembargador Federal do Trabalho LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador

CONSELHO CONSULTIVO E DE PROGRAMAS

Desembargador Federal do Trabalho FERNANDO DA SILVA BORGES
Representante dos Juizes do Tribunal

Juiz do Trabalho FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
Representante dos Juizes Titulares de Vara do Trabalho

Juíza do Trabalho ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN
Representante dos Juizes Substitutos

Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV
(Voz e Assento)

REPRESENTANTES DAS CIRCUNSCRIÇÕES

Juiz do Trabalho JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO - Araçatuba

Juiz do Trabalho EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - Bauru

Juiz do Trabalho MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO - Campinas

Juiz do Trabalho JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA - Presidente Prudente

Juiz do Trabalho AMAURI VIEIRA BARBOSA - Ribeirão Preto

Juíza do Trabalho SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO - São José do Rio Preto

Juiz do Trabalho LÚCIO SALGADO DE OLIVEIRA - São José dos Campos

Juiz do Trabalho MARCELO CARLOS FERREIRA - Sorocaba

Coordenação

Desembargador Federal do Trabalho Nildemar da Silva Ramos - Doutrina
Juiz do Trabalho Jorge Luiz Costa - Jurisprudência

Organização

Serviço de Documentação e Publicações Técnicas:
Débora Eliana de Oliveira Battagin – Diretora
Laura Regina Salles Aranha – Assistente-chefe / Publicações Técnicas

Jornalista responsável

José Francisco Turco – MTb/SP – 21.571

Capa

Mônica de Oliveira Jürgensen
Patrícia Izumi da Silva

Impressão e Acabamento

Setor de Gráfica do TRT da 15ª Região

Catálogo na Publicação (CIP) elaborada pelo
Setor de Biblioteca/TRT 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Ematra XV /
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,
Escola da Magistratura – Campinas/SP, v.1, n.1,
jan./fev. 2005-

Bimestral

v.4, Índice anual, jan./dez. 2008

1. Direito do Trabalho - Periódicos - Brasil. 2. Processo
Trabalhista - Brasil. 3. Jurisprudência Trabalhista - Brasil.
4. Justiça do Trabalho - Brasil I. Brasil. Tribunal Regional
do Trabalho da 15ª Região. Escola da Magistratura.

CDU - 34:331 (81)
CDD - 344.01

© Todos os direitos reservados:

Ematra XV

Rua Barão de Jaguara, 901 – 14º andar – Centro
13015-927 Campinas – SP
Telefone: (19) 3031-4183 - Fax: (19) 3236-0585
e-mail: ematra@trt15.gov.br

SUMÁRIO

<i>ONOMÁSTICO</i> _____	219
<i>TÍTULO</i> _____	225
<i>Doutrina</i> _____	225
<i>ASSUNTO</i> _____	226
<i>Acórdãos na Íntegra</i> _____	226
<i>Ementário de Jurisprudência</i> _____	229

Observação:

Para facilitar e enriquecer a consulta, optou-se por acrescentar o assunto ao índice onomástico; quanto aos índices de doutrina e de acórdãos na íntegra, optou-se por acrescentar a autoria.

ARAÚJO, Luiz Carlos de

- Agravo de petição 5/168
- Agravo regimental 2/57
- Revisão de cálculos 3/100

BARBOSA, Maria da Graça Bonança

- Acidente de trabalho 1/15
- Convenção 5/171
- Estabilidade gestante 6/203
- INSS 2/64
- Intervalo intrajornada 2/64
- Justa causa 6/206
- Nulidade processual 5/175
- Ofensa aos princípios 3/98
- Prescrição 2/68
- Trabalhador rural 3/101

BORGES, Fernando da Silva

- Acidente do trabalho 2/55
- Aplicação 5/168
- Aposentadoria por invalidez 3/91
- Complementação de aposentadoria 2/59
- Contrato de trabalho 1/18
- Contrato por prazo determinado 2/60
- Contribuição sindical patronal 6/200
- Danos materiais 6/202
- Empregado doméstico 4/128
- Honorários advocatícios 5/174
- Impugnação 4/130
- Jornada de trabalho 5/175
- Servidor público 3/100
- Vínculo empregatício 3/102

CAMPOS, Flavio Nunes

- Corretor de imóveis 6/201
- Danos morais 6/202
- Doença ocupacional 6/202
- Aposentadoria espontânea 4/124
- Indenização por danos morais. Doença de Kienböck. Cortador de cana. Nexo causal. Possibilidade (Íntegra de acórdão) 5/160
- Interdito proibitório 5/174

CANICOBA, Wilton Borba

- Dano moral 5/171

CARRADITA, Manuel Soares Ferreira

- Ação de cumprimento 2/55
- Acordo judicial 3/90
- Adicional de insalubridade 6/198
- Agravo de instrumento 1/16
- Ameaça de dispensa 4/124
- Banco Safra 2/58
- Contribuição sindical 4/126
- Contribuições previdenciárias 1/19
- Dano moral 6/201
- Descanso semanal 5/172
- Descumprimento de acordo 1/20
- Economus 5/172
- Exceção 5/173
- Honorários advocatícios 4/129
- Intervalo interjornadas 5/172
- Natureza jurídica 2/67
- Protesto judicial 3/100
- Trabalhador portuário avulso. Acidente de trabalho. Responsabilidade solidária do operador, do órgão gestor de mão-de-obra e da autoridade portuária (Íntegra de acórdão) 5/151
- Trabalhador portuário avulso 6/209

COELHO, Helena Rosa Mônico da Silva Lins

- Competência da Justiça do Trabalho. Contribuições previdenciárias. Averbação de tempo de serviço e de contribuição. Relação de emprego reconhecida em juízo. Decisão declaratória (Íntegra de acórdão) 4/83
- Recurso ordinário 1/26

COOPER, Flavio Allegretti de Campos

- Convenção coletiva 2/60
- Embriaguez 2/62
- Representante comercial 2/69

COSTA, Jorge Luiz

- Acidente de trabalho 3/90
- Competência material 3/92
- Processo do trabalho 6/207
- Relação de emprego 6/208

CRESPO, Vera Teresa Martins

- Acidente do trabalho 2/64

- Aposentadoria voluntária.....	2/58
- Auxílio-alimentação	1/17
- CPFL	5/171
- Competência da Justiça do Trabalho	6/199
- Complementação de aposentadoria	4/125
- Dano moral.....	6/206
- Disacusia	5/176
- Dispensa imotivada	4/128
- Distribuição de lucro	3/95
- Guia DARF	2/63
- Indenização	1/25, 2/64, 6/206
- Julgamento imediato.....	1/25
- Juros	5/177
- Prescrição.....	1/25, 2/64, 5/176
- Responsabilidade subsidiária	5/171, 5/177
- Servidor público.....	6/209
- Servidor público concursado.....	1/26

CUNHA, Andréa Guelfi

- Contribuições previdenciárias	5/170
---------------------------------------	-------

DIAMANTINO, Adriene Sidnei de Moura David

- Aliciamento de trabalhadores	3/91
--------------------------------------	------

FAJERSTEIN, Fany

- Penhora	5/175
-----------------	-------

FERREIRA, José Otávio de Souza

- Atleta profissional	2/67
- Competência de jurisdição	2/59
- Competência material.....	6/199
- Conflito de leis trabalhistas	2/59
- Intempestividade	5/174
- Litispendência	1/23
- Mandado de segurança.....	2/66
- Multa diária	2/66

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta

- Acordo coletivo	4/123
- Antecipação de tutela	6/200
- Aplicação de direito estrangeiro	4/124
- Bancário	2/58
- Banco Nossa Caixa S.A	6/200
- Complementação de aposentadoria	4/125
- Contrato de jogador de futebol.....	2/60
- Contribuição previdenciária	5/170, 6/200
- É inconstitucional a exigência do depósito da multa aplicada por infração à lei trabalhista? (Artigo).....	5/141
- Interesses individuais homogêneos	2/64
- Nulidade	3/98
- Portador de deficiência. Garantia de inserção no mercado de trabalho (Íntegra de acórdão) .	6/192
- Responsabilidade subsidiária	3/100
- Súmula vinculante	5/178, 6/209
- Trabalho aos feriados	6/210

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto

- Acidente do trabalho	4/123
- Coisa julgada	3/92
- Contribuição assistencial	5/170
- Cooperativa.....	6/201
- Diferenças salariais.....	3/94
- Execução.....	4/129
- Grupo econômico	6/205
- O Princípio da proporcionalidade e a penhora dos salários – novas ponderação (Artigo)	2/33
- Município	3/97
- Prova.....	5/176
- Relação de emprego.....	5/177
- Responsabilidade do sócio.....	6/208

GIURNO, Edison

- Aposentados e pensionistas.....	3/91
-----------------------------------	------

GOMIERI, Olga Aida Joaquim

- Ação de indenização	3/86, 3/86
- Ação rescisória.....	3/88, 3/89
- Acidente do trabalho.....	3/87, 3/87, 3/87, 3/88
- Adicional de periculosidade.....	4/56
- Agravo de petição	4/123, 4/124
- Contribuição previdenciária.....	1/18
- Contribuição sindical	5/170
- Contribuição sindical patronal. Isenção. Intervenção do Poder Público na organização interna dos sindicatos. Não ocorrência (Íntegra de acórdão).....	4/119
- Contribuições previdenciárias.....	5/170, 6/200
- Dispensa	3/94
- FGTS	1/21
- Mandado de segurança	1/23, 2/66
- Nulidade processual.....	3/88, 3/88, 3/88
- Penhora.....	5/176
- Preposto	6/207
- Prescrição	4/131
- Recurso de revista.....	6/207
- Trabalhador rural	4/133

GRASELLI, Fábio

- Contribuição previdenciária.....	3/93
- Denúnciação da lide.....	4/127
- Depósito recursal	4/128
- Execução.....	4/129

GRASELLI, Hélio

- Caderneta de poupança.....	6/198
- Salários	5/178

GULLA, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira

- Mandado de segurança	1/23
------------------------------	------

KHAYAT, Mariane

- Ação revisional	3/89
- Contribuições sindicais	1/19
- Convenção coletiva de trabalho	1/19
- Crédito previdenciário	4/127
- Litigância de má-fé	2/65
- Penhora	2/67, 3/98
- Salário-base	3/100

KLUGE, Cesar Henrique

- Súmula impeditiva de recurso (art. 518, § 1º CPC) e o processo do trabalho (Artigo)	3/79
--	------

LARAIA, Ricardo Regis

- Adicional de insalubridade	1/16
- Complementação de aposentadoria	2/59
- Embargo de terceiro	6/202
- Empregado de empresa pública	1/20
- Empregado público. Estabilidade após a EC n. 19. Inexistência. Despedimento arbitrário. Impossibilidade (Íntegra de acórdão)	2/49
- Fazenda Pública	2/63
- Justa causa. Embriaguez habitual. Alcoolismo. CLT, art. 482, "f". Insubstância (Íntegra de acórdão)	2/49
- Prescrição interrupção	2/68
- Servidor público	3/100

LAZARIM, Luiz Antonio

- Ação de cobrança	5/167
- Ação indenizatória	3/88
- Acúmulo de funções	1/16
- Adicional de insalubridade	2/56, 3/91
- Contribuição previdenciária	1/16
- Contribuição sindical	1/18, 6/200
- Depósito recursal	2/65
- Empregada doméstica	4/128
- Ente público	6/203
- Execução	4/128, 4/129
- Férias	5/178
- Honorários advocatícios	1/16, 6/206
- Horas extras	6/206
- Justiça gratuita	2/65
- Nulidade processual	3/98
- Patrocinador	6/206
- PDV	6/206
- Recurso	1/26
- Remessa de ofício	5/177
- Rescisão contratual	3/99, 3/100, 6/206
- Servidor público	2/69
- Supressão	2/56
- Vale-transporte	1/16
- Vínculo de emprego	6/206
- Vínculo empregatício	5/178

LEITE, Maria Cecília Fernandes Álvares

- Depositário	6/205
- Fraude à execução	6/205
- Honorários advocatícios	3/96

LIMA, Samuel Hugo

- Ação de cobrança	6/197
- Agravo de petição	5/168
- Justa causa	2/65
- Multa por embargos de declaração	1/24
- Prescrição de ofício	1/25
- Relação de emprego	6/208
- Revista rotineira	4/132
- Servidor público municipal	2/69
- Servidor público	2/69, 4/133
- Substituição processual	4/133
- Vale-transporte	6/210

LIZI, Regiane Cecília

- Acidente do trabalho	6/197
- Fraude à execução	4/129
- Imposto de renda	3/97
- Verbas rescisórias	5/178

LOBO, Luiz Felipe Bruno

- Gratificação variável condicionada a lucro mínimo. Natureza jurídica não salarial. Liti- gância de má-fé (Íntegra de acórdão)	3/84
- Organizações da Sociedade Civil	4/131
- Responsabilidade civil objetiva. Acidente de trabalho com morte. Indenização por danos morais. Alimentos (Íntegra de acórdão)	6/193

LOCKMANN, Ana Paula Pellegrina

- Acordo	2/55, 2/56
- Aviso prévio indenizado	6/198
- Contribuição previdenciária	6/205
- Danos morais	1/20, 2/61
- Enquadramento	5/173
- FEBEM	1/21
- Imposto de renda	6/205
- Juros de mora	1/21
- Litigância de má-fé	5/175
- Nulidade do julgado	5/175
- Responsabilidade civil	6/208
- Sucessão	1/26
- Valoração da prova	4/134

LOPES, Edmundo Fraga

- Ação	5/167
- Acidente	2/55, 3/89
- Acordo judicial	4/123
- Aposentadoria Espontânea	2/58
- Cálculos de liquidação	1/17
- Cesta básica	4/125
- Danos morais	5/171
- Diferenças de horas extras	1/20
- Embargos de terceiro	3/95
- Pessoa jurídica	5/176
- Prescrição	3/99
- Prova oral	1/25
- Terceirização	4/133

MACHADO, João Alberto Alves

- Execução3/96
- Servidor público4/132

MAIOR, Jorge Luiz Souto

- Contribuição previdenciária3/93
- Juros3/97

MARQUES, Claudinei Sapata

- Recurso adesivo4/132
- Sexta-parte2/70

MONEGATTO, Regina Dirce Gago Faria

- Embargos de terceiro3/95
- Estabilidade de servidor público4/128
- Execução2/63, 1/21, 3/96, 5/173
- Intervalo5/175
- Responsabilidade subsidiária3/100

MORAES, Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e

- Agravo regimental2/58
- Dano moral2/61
- Embargos de declaração2/62
- Mandado de segurança1/24
- Multa6/206

NEVES, Elency Pereira

- Ação Civil Pública2/55
- Compromisso5/169
- Consórcio intermunicipal6/199
- Contrato de experiência4/126
- Contrato de representação comercial6/199
- Convênio6/201
- Dano material3/93
- Dano moral e material1/19
- Delegado sindical2/62
- Diferenças de multa4/128
- Dissídio coletivo de greve3/95
- Empregado público celetista1/20
- Recolhimento do FGTS2/68
- Turnos ininterruptos de revezamento1/26

NUNES, Luiz Roberto

- Ação civil pública1/15
- Acidente de trabalho5/167
- Contrato de trabalho4/126
- Danos morais4/127
- Estabilidade da gestante2/63
- Ginástica laboral1/21
- Incompetência absoluta6/205
- Procedimento sumaríssimo5/176
- Processo de execução3/99
- Recurso administrativo5/177
- Uniforme3/102

OLIVEIRA, José Antônio Ribeiro de

- A aplicabilidade das Normas Regulamentadoras nas relações de trabalho no campo4/111

PANCOTTI, José Antonio

- Agravo de instrumento2/57
- Agravo regimental2/58
- Decisão monocrática. Agravo interno. multa. Pertinência (Íntegra de acórdão)1/12
- Direitos3/94
- Embargos de terceiro2/62
- Estabilidade3/96
- FERROBAN4/129
- Horas extras3/97
- Imóvel rural. Divisibilidade. Adjudicação de parte ideal. Possibilidade (Íntegra de acórdão)6/189
- Pressuposto4/132
- Vínculo empregatício4/134

PELEGRINI, Edson dos Santos

- Ação rescisória1/15
- Adesão a PDV5/167
- BANESPA4/125
- CESP2/59
- Dívida ativa da União5/172
- Estabilidade2/63
- Execução2/63
- Multa rescisória4/131
- Previdenciário3/99
- Reclamação trabalhista3/100, 5/177
- Súmula impeditiva de recurso. Aplicação subsidiária no processo do trabalho. Art. 518, § 1º do CPC. Compatibilidade. Princípio da celeridade processual de ordem constitucional, art. 5º, LXXVIII, da CF (Íntegra de acórdão) ...4/122

PISTORI, Gerson Lacerda

- Acidente de trabalho1/15
- Contribuição assistencial6/200
- FEPASA6/204
- Ferroviários6/204
- Horas extras1/21
- INSS4/130
- Justiça do Trabalho4/130
- Prescrição4/132
- Trabalho: um pouco da história da maldição (Artigo)1/7
- Transação2/70

PITAS, José

- Ação rescisória1/15, 4/123
- Agravo de instrumento1/17
- Agravo de petição6/198
- Cerceamento de defesa3/92
- Consórcio5/169

- Contribuição sindical patronal.....	2/60
- Depósito recursal.....	4/128
- Enquadramento sindical	6/203
- Férias	5/174
- Horas extras.....	5/174
- Município	1/24
- Prescrição	3/99
- Responsabilidade.....	3/100, 6/208
- Vínculo empregatício	2/70, 2/70

PÔRTO, Marcos da Silva

- Contrato de estágio.....	5/169
- Trabalhador rural.....	3/100

RAMOS, Nildemar da Silva

- Acidente de trabalho.....	3/90
- Condenação subsidiária	1/17
- Contradita	6/199
- Contrato de trabalho	1/18
- Prescrição	4/132
- Prestação de serviços.....	2/68
- Petrobras.....	6/207
- Processo seletivo	1/25
- Rescisão contratual.....	3/100
- Valor da indenização.....	3/90

ROTONDARO, Nora Magnólia Costa

- Adicional de periculosidade.....	1/16
- Contribuição sindical.....	3/93
- Devedor recalcitrante.....	3/94
- Diarista	2/62
- Litigância de má-fé.....	3/97
- Prescrição	5/176
- Representante comercial.....	5/177
- Responsabilidade subsidiária.....	5/178

RUFINO, Marcelo Magalhães

- Mandado de segurança	2/66
------------------------------	------

SALOMÃO, Paulo de Tarso

- Acréscimo	5/167
- Complementação de aposentadoria	6/199
- Contrato	4/126
- Danos morais	5/172
- Dissídio coletivo de greve	6/202
- Falência	4/129
- Intervalo	4/134
- Juros de mora.....	5/167
- Legitimidade e competência	1/23, 1/24
- Periculosidade	1/24, 2/68
- Prescrição	1/24
- Seguro-desemprego	4/126, 4/134
- Servidor autárquico	6/209
- Servidor público	6/209
- Tratorista	4/134

SANT'ANNA, Renato Henry

- Convenção coletiva	4/127
- Trabalho externo	4/134

SANTOS, Lorival Ferreira dos

- Acidente de trabalho. Labor em condições de risco. Treinamento de segurança e avisos em local de perigo. Responsabilidade do empregador (Íntegra de acórdão)	2/43
- Acidente do trabalho	6/197
- Alcoolismo crônico	6/198
- Alteração	5/168
- Aplicação da multa.....	4/124
- Assédio moral.....	4/125, 5/168
- Conciliação	5/169
- Consórcio intermunicipal	3/92
- Contribuições previdenciárias.....	1/19
- Dano moral	2/61
- Diferenças salariais	2/62
- Empregados	1/20
- Emprego em comissão	6/203
- Execução	4/128
- Gratificação.....	3/96
- Interrupção da prescrição	1/22
- Norma coletiva.....	3/98
- Processo de cognição	2/68

SILVA FILHO, Laurival Ribeiro da

- Administração Pública Direta	5/57
- Condenação subsidiária	1/17, 2/60
- Responsabilidade subsidiária	2/69

SILVA, João Batista da

- Embargos de declaração	6/202
- Servidor público.....	2/69

SILVA, Luciane Storel da

- Bem de família	6/198
- Competência material	4/125
- Danos morais	6/202
- Execução	4/129
- Estabilidade sindical	6/204
- Fraude	5/174
- Indenização	5/174
- Jornada de trabalho	2/64
- Logística.....	2/65
- Negociação coletiva	2/67
- Penhora	4/131
- REFIS	5/177
- Renúncia	5/177

SILVA, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da

- Acidente do trabalho	3/90
- Acordo extrajudicial.....	6/197
- Agravo de instrumento	2/57, 5/167
- Agravo de petição	1/17
- Contribuição previdenciária.....	3/92

- Contribuição previdenciária. Multa moratória pelo não recolhimento dos tributos desde a época de vigência da relação de emprego. Crédito trabalhista reconhecido judicialmente. Indevida (Íntegra de acórdão).....	1/9
- Execução fiscal.....	6/204
- Honorários advocatícios.....	1/22
- Incompetência da Justiça do Trabalho. Execução de contribuição de terceiros do chamado “Sistema S” (SESI, SENAI, SESC e outros). Reconhecimento (Íntegra de acórdão).....	1/9
- Indenização.....	3/90
- Intervalo intrajornada.....	4/130
- Juiz.....	1/22
- Juros de mora.....	1/22
- Laudo pericial.....	1/22
- Mandado de segurança.....	2/65, 2/65
- Massa falida.....	1/24
- Nulidade processual.....	2/67
- Penhora.....	4/131
- Prescrição.....	5/176, 6/207
- Processo.....	3/99
- Sucessão de empregadores.....	5/178
- Turnos ininterruptos de revezamento.....	1/22
- Vínculo empregatício.....	4/134

SILVA, Luiz José Dezena da

- Embargos declaratórios.....	5/172, 6/203
- Execução.....	5/173
- Processo do trabalho.....	6/207
- Responsabilidade subsidiária.....	6/208

SOUZA, José Pedro de Camargo Rodrigues de

- Ação rescisória.....	3/89
- Acúmulo de função.....	1/16
- Agravo de instrumento.....	5/167
- Assistência judiciária gratuita.....	2/58
- Atendente de enfermagem.....	5/168
- Contrato de locação.....	4/126
- Contribuição.....	5/169
- Dano moral.....	1/19, 2/61, 3/93, 4/127
- Estabilidade.....	6/203
- Honorários advocatícios.....	3/96
- Prescrição.....	1/25
- Recurso adesivo.....	5/168
- Retenção da CTPS.....	6/208
- Secretário municipal.....	2/69
- Servidores públicos.....	6/209

TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César

- Acidente de trabalho.....	6/197
- Acordo homologado.....	6/197
- Aposentadoria.....	4/125
- Competência da Justiça do Trabalho.....	6/199
- Contribuições devidas ao INSS.....	3/93

- Contribuições previdenciárias.....	4/126
- Natureza jurídica.....	2/67

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos

- Atraso à audiência(Artigo).....	6/187
- Execução.....	1/21, 5/173
- Garantia de emprego.....	4/129
- Horas extras.....	4/130
- Identidade funcional.....	4/130
- Justa causa.....	1/22
- <i>Motoboy</i>	2/66

VASCONCELLOS, Ana Maria de

- Acordo.....	4/123
- Dano moral.....	2/61
- Estabilidade.....	1/21, 6/203
- Juntada de documentos.....	2/65
- Multa.....	4/130, 6/206
- Penhora.....	3/98, 5/175
- Prescrição bienal.....	6/207
- Prescrição intercorrente.....	2/68
- Rito sumaríssimo.....	4/132

VIEIRA, Thelma Helena Monteiro de Toledo

- Contribuições previdenciárias.....	2/60
--------------------------------------	------

ZANARDI, Valdevir Roberto

- Advogado.....	1/16
- Agravo de petição.....	1/17
- Conflito negativo de competência.....	1/18
- Contrato de safra.....	5/169
- Dano moral.....	6/201
- Danos morais.....	5/172
- Depósito recursal.....	3/94, 5/171
- Execução.....	5/173, 6/204
- Nulidade.....	3/98
- Prescrição.....	3/98
- Servidor público.....	6/209
- Servidores públicos.....	4/133
- Súmula.....	3/100

ZANELLA, Eduardo Benedito de Oliveira

- Ação rescisória.....	3/89
- Acidente do trabalho.....	4/123
- Agravo de instrumento.....	6/198
- Dano moral.....	5/171
- Ente público.....	3/95
- Espólio.....	1/20
- Execução.....	2/63
- Extinção do contrato de trabalho.....	2/63
- Plano de Demissão Voluntário.....	1/24
- Prescrição.....	3/99
- Recurso ordinário.....	1/26
- Universidade.....	2/70
- Vale-alimentação.....	6/210

Doutrina

A aplicabilidade das Normas Regulamentadoras nas relações de trabalho no campo

SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira 4/111

Atraso à audiência

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos 6/187

É inconstitucional a exigência do depósito da multa aplicada por infração à lei trabalhista?

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta 5/143

O princípio da proporcionalidade e a penhora de salários – novas ponderações (água mole em pedra dura tanto bate até que fura...)

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto.. 2/35

Súmula impeditiva de recurso (art. 518, § 1º CPC) e o processo do trabalho

KLUGE, César Henrique 3/79

Trabalho: um pouco da história da maldição

PISTORI, Gerson Lacerda..... 1/7

Acórdãos na Íntegra

ACIDENTE DE TRABALHO. LABOR EM CONDIÇÕES DE RISCO. TREINAMENTO DE SEGURANÇA E AVISOS EM LOCAL DE PERIGO. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR.- A CF de 1988, ao tutelar o meio ambiente (*caput* do art. 225), teve como finalidade a proteção da vida humana, como valor fundamental, de sorte que, ao considerar incluído o local de trabalho no conceito de meio ambiente, constata-se que a proteção constitucional se volta à prevenção dos riscos ambientais para resguardar a saúde físico-psíquica do trabalhador enquanto cidadão. Portanto, em nome da proteção jurídica da vida, da saúde e da integridade do trabalhador, não há como se isentar a empresa de reparar os danos sofridos por empregado em acidente de trabalho, quando comprovada a ausência de treinamento dos funcionários em relação a métodos de segurança, bem como a falta de aviso em locais perigosos. Isso porque incumbe à empresa, em face de seu poder diretivo, treinar e orientar o empregado não só para melhor desempenhar suas atribuições, mas principalmente para executá-las com total segurança. Recurso do reclamante a que se dá provimento. Rel. Lorival Ferreira dos Santos 2/43

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO. RELAÇÃO DE EMPREGO RECONHECIDA EM JUÍZO. DECISÃO DECLARATÓRIA.- A EC n. 45/2004 dilatou a competência desta Justiça Especializada, sendo certo que o dever de executar as contribuições sociais previstas nos moldes do art. 195, incisos I, a, e II, da CF, decorrentes das sentenças proferidas, não surtiria o efeito desejado se, após o deslinde da controvérsia em relação ao empregador, o trabalhador se visse obrigado a ajuizar ação em outro órgão do Judiciário para ver averbada a condição que lhe foi reconhecida. Se a própria União insurgiu-se contra a decisão de primeiro grau que não determinou os descontos previdenciários, fácil concluir-se ter admitido como verdadeiro o fato de ter havido vínculo empregatício, única justificativa a ensejar as contribuições sociais. Não se pretende conceder o benefício da aposentadoria, mas somente determinar a averbação do tempo de serviço já reconhecido e da contribuição já efetuada, servindo esta decisão, inclusive, como o início de prova material a que se refere o art. 55, § 3º, da Lei n. 8.213/1991. Ademais, o próprio comprovante de recolhimento previdenciário é início da aludida prova, eis que não se cogitaria de descontos previdenciários sem tempo de serviço. Não há afronta ao devido processo legal, pois, nos moldes do art. 832, § 4º, da CLT, a União passou a

integrar a lide e nada impugnou a respeito do vínculo de emprego reconhecido em face da reclamada. Assim, impõe-se a necessidade de averbação do tempo de serviço e contribuição para que não seja prejudicado o trabalhador que contribuiu regularmente. Rel. Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho 3/83

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL. ISENÇÃO. INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO NA ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS SINDICATOS. NÃO OCORRÊNCIA.- Descabida a argumentação recursal no sentido de que a isenção da contribuição sindical às empresas optantes pelo “SUPER SIMPLES” configurar-se-ia em intervenção do Poder Público na organização interna dos sindicatos, violando a autonomia preconizada no art. 8º da Carta Magna: a par de entender que a competência exclusiva da União para criar a contribuição de interesse das categorias econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, prevista no art. 149 da Constituição, dá-lhe também competência para instituir isenções, caso a dispensa em apreço se configurasse em ingerência do Poder Público na organização interna dos sindicatos, impor-se-ia considerar como igual intervenção a exigência legal de referida contribuição, que assegura receita a estas entidades. Inexiste, pois, qualquer infringência ao texto constitucional. **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL. MICROEMPRESA OPTANTE PELO “SUPER SIMPLES”. ISENÇÃO.-** A isenção da contribuição sindical às empresas optantes pelo SIMPLES, foi concedida pelo art. 3º, § 4º, da Lei n. 9.317/1996; e, ainda que esta Lei tenha sido revogada pela Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - SUPER SIMPLES), com efeitos a partir de 1º.07.2007, tal isenção subsistiu, tendo sido reforçada, nos termos do parágrafo terceiro, art. 13, de referida Lei Complementar. **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL. MICROEMPRESA OPTANTE PELO “SUPER SIMPLES”. ISENÇÃO.-** A isenção da contribuição sindical às empresas optantes pelo “SUPER SIMPLES” resta incontestável se considerarmos que o § 4º, do art. 13, da Lei Complementar n. 123/2006, que excetuava da dispensa a contribuição sindical patronal, foi vetado pelas seguintes razões: “A permissão de se cobrar a contribuição sindical patronal das micro e pequenas empresas, enquanto se proíbe a cobrança, por exemplo, do salário-educação, vai de encontro ao espírito da proposição que é a de dar um tratamento diferenciado e favorecido a esse segmento. Ademais, no atual quadro legal existente não se exige a cobrança dessa contribuição. Com efeito, a Lei n. 9.317,

de 1996, isenta as micro e pequenas empresas inscritas no Simples do pagamento da contribuição sindical patronal. Portanto, a manutenção desse dispositivo seria um claro retrocesso em relação à norma jurídica hoje em vigor.” (Mensagem da Presidência da República n. 1.098 de 14.12.2006). Rel. Olga Aida Joaquim Gomieri4/119

DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO INTERNO. MULTA. PERTINÊNCIA.- O agravo interno que pretende atacar a decisão monocrática que está em harmonia com súmula ou jurisprudência notória, iterativa e atual do respectivo Tribunal ou Tribunais Superiores, sem que o agravante demonstre divergência jurisprudencial com o STF é passível de multa prevista no § 2º do art. 577 do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho. Na hipótese, a decisão agravada está em consonância com o que dispõe o item IV da Súmula n. 331 do C. TST. Agravo que se nega provimento, impondo-se multa à agravante de R\$ 1.645,82 que se reverte em favor do agravado. Rel. José Antonio Pancotti 1/12

GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL CONDICIONADA A LUCRO MÍNIMO/NATUREZA JURÍDICA NÃO SALARIAL/LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.- Gratificação variável condicionada a percentual de lucro mínimo, instituída por ACT, não se confunde com gratificação habitual, não tem natureza jurídica salarial e sim de prêmio. Portanto não se sujeita às subseqüentes cláusulas gerais de reajuste das verbas nitidamente salariais, nem reflete nos demais títulos do contrato de trabalho. Litiga de má-fé o sindicato substituto processual que, tendo participado das negociações coletivas que resultaram nas cláusulas instituidoras da gratificação-prêmio e, bem assim, nas subseqüentes cláusulas de reajuste salarial, postula pretensão ao arrepio da evidente intenção das partes. Recurso Ordinário ao qual se nega provimento, mantendo-se a decisão de origem que julgou improcedente o pleito de diferenças de valor de gratificação variável, fundadas na pretensão da aplicação de índices de reajustes salariais da categoria, e reflexos, impondo-se ao recorrente, declarado litigante de má-fé, necessária e respectiva multa. Rel. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo3/84

IMÓVEL RURAL. DIVISIBILIDADE. ADJUDICAÇÃO DE PARTE IDEAL. POSSIBILIDADE.- A função social da propriedade é um princípio fundamental do Direito Agrário definido no § 1º do art. 2º do Estatuto da Terra, recepcionado pelo art. 5º, XXIII, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e explicitado para o Direito Agrário no art. 186 do mesmo diploma legal. Devido à importância social da utilização do imóvel rural, definiu-se um tamanho mínimo para a propriedade agrária, para lhe permitir cumprir sua função social, tal como prescrito no art. 65 do Estatuto da Terra, que criou o módulo rural. Conforme esse artigo, o imóvel rural não é passível de divisão em áreas de dimensão inferior à do módulo da propriedade rural. "Módulo rural" é uma expressão usada em nosso direito agrário desde o Estatuto da Terra (Lei n. 4.504/1964), sendo a menor parcela de fracionamento do solo rural, levando-se em conta vários critérios objetivos que permitiriam ao proprietário dali extrair o seu sustento

e o de sua família, absorvendo-lhe toda a força própria de trabalho. A Lei n. 8.629/1993, a chamada Lei Agrária, no art. 4º, regulamentou o dispositivo constitucional e definiu a pequena propriedade rural, como sendo a área compreendida entre um e quatro módulos fiscais (inciso I) e, a média propriedade, o imóvel rural de área superior a quatro e até quinze módulos fiscais (inciso III). O módulo fiscal, então, passou a ser o fator para o cálculo da pequena e média propriedade rural. O módulo fiscal foi criado pela Lei n. 6.746/1979, que também deu nova redação aos arts. 49 e 50 da Lei n. 4.504/1964 (Estatuto da Terra), estabelecendo critério de cálculo do número de módulos fiscais. O § 3º do art. 50 do Estatuto da Terra, portanto, passou a vigorar com a seguinte redação: “O número de módulos fiscais de um imóvel rural será obtido dividindo-se sua área aproveitável total pelo módulo fiscal do Município”. Esse dispositivo foi regulamentado pelo Decreto n. 84.685/1980, que em seu art. 5º repetiu a redação do citado parágrafo da lei. A fração ideal adjudicada, no presente caso, é superior ao “módulo rural” (módulo fiscal), isto porque, segundo consta do auto de penhora de fls. 520, a constrição foi efetuada sobre imóvel rural de área de 87,1 ha (ou 32 alqueires), sendo, portanto, ao superior módulo fiscal da região, situação suficiente para afastar a pretensão da agravante/embarcante de indivisibilidade do imóvel rural. Embargos de Declaração Rejeitados. Rel. José Antonio Pancotti6/189

INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. EXECUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS DO CHAMADO “SISTEMA S” (SESI, SENAI, SESC E OUTROS). RECONHECIMENTO.- Considerando-se as hipóteses de competência material impostas pelo inciso VIII do art. 114 da Lei Maior a esta Justiça Especializada para a execução de contribuições sociais, não há como conferir a amplitude interpretativa pretendida pela recorrente, no sentido de abarcar as contribuições destinadas a terceiros (SESI, SENAI, SESC e outras), mormente diante da expressa ressalva constante do próprio texto constitucional (art. 240) em relação às contribuições destinadas às entidades de serviços sociais e, ainda, da sua exclusão da definição de contribuição social (art. 11 da Lei n. 8.212/1991). **CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. MULTA MORATÓRIA PELO NÃO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DESDE A ÉPOCA DE VIGÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO. CRÉDITO TRABALHISTA RECONHECIDO JUDICIALMENTE. INDEVIDA.**- Segundo a melhor doutrina, a contribuição previdenciária decorrente de um processo trabalhista somente nasce com o trânsito em julgado da sentença - ou com a homologação de acordo alcançado pelas partes. A partir disso é que a dúvida jurídica sobre o crédito trabalhista deixa de existir, consolidando o fato gerador do tributo social, sobretudo porque a competência constitucional para executar a contribuição previdenciária exige que a sentença seja condenatória e, portanto, somente a partir do trânsito em julgado da sentença é que o crédito do empregado é devido. Nesse passo, não se afigura razoável a imposição de multa moratória pelo não recolhimento das contribuições sociais quando da vigência da relação de emprego, se o crédito laboral era, à época, controvertido. Rel. Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva 1/9

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DOENÇA DE KIENBÖCK. CORTADOR DE CANA. NEXO CAUSAL. POSSIBILIDADE.- As doenças do trabalho ou também chamadas de doenças ocupacionais/profissionais, são aquelas decorrentes da exposição dos trabalhadores à agentes de riscos ambientais, ergonômicos ou de acidentes, se caracterizando quando se estabelece o nexo causal entre os danos observados na saúde do trabalhador e a sua exposição a determinados riscos ocupacionais. Dessa forma, se o risco está presente, uma consequência é a atuação sobre o organismo humano exposto, alterando sua qualidade de vida, decorrendo de diversas formas, dependendo dos agentes atuantes, do tempo de exposição, das condições inerentes a cada indivíduo e de fatores do meio em que se vive. O Decreto n. 3.048/1999 e a Portaria n. 1.339/1999 – GM asseveram que a Doença de Kienböck é enfermidade decorrente do labor do trabalhador. As atividades desenvolvidas pelos cortadores de cana, ante a metodologia utilizada, possibilitam o aparecimento da moléstia indicada. O diagnóstico equivocado do perito judicial, que se afasta da história clínica e ocupacional do reclamante; do seu exame clínico e dos achados nos exames realizados, torna a prova pericial imprestável para o fim proposto. Havendo no caso proposto, por outro lado, a verossimilhança das alegações do reclamante, somado a sua condição de hipossuficiência, é aplicável, por analogia, o art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, com a inversão do ônus da prova. Do seu *onus probandi* a reclamada não conseguiu se desvencilhar, deixando clara a existência do nexo causal. Indenização por danos morais deferida. Recurso parcialmente provido. Rel. Flavio Nunes Campos5/160

JUSTA CAUSA. EMBRIAGUEZ HABITUAL. ALCOOLISMO. CLT, ART. 482, F. INSUBSISTÊNCIA.- A embriaguez habitual, ou alcoolismo, não pode mais ser motivo para a dispensa por justa causa, por ser reconhecida como doença pela Organização Mundial de Saúde e por ser catalogada como tal no item F 10.2, da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 10). De sorte que se encontra parcialmente derrogada a alínea f, do art. 482, da CLT. **EMPREGADO PÚBLICO. ESTABILIDADE APÓS A EC N. 19. INEXISTÊNCIA. DESPEDIMENTO ARBITRÁRIO. IMPOSSIBILIDADE.**- Após a EC n. 19, não se garante ao o empregado público a estabilidade prevista no art. 41, da CF. Todavia, por força da teoria dos motivos determinantes, seu despedimento deve fundar-se em causa relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseado nas necessidades de funcionamento da administração, sob pena de invalidação do ato, por violação aos princípios contidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República. Rel. Ricardo Regis Laraia 2/49

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. GARANTIA DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.- Portadora de deficiência em decorrência de acidente do trabalho só pode ser dispensada se o empregador cumprir a exigência legal de manter em seus quadros funcionais o percentual mínimo de 5% dos trabalhadores reabilitados ou deficientes habilitados. Rel. Tereza Aparecida Asta Gemignani6/192

RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. ACIDENTE DE TRABALHO COM MORTE. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ALIMENTOS. Rel. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo6/193

SÚMULA IMPEDITIVA DE RECURSO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA NO PROCESSO DO TRABALHO. ART. 518, § 1º DO CPC. COMPATIBILIDADE. PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL DE ORDEM CONSTITUCIONAL, ART. 5º, LXXVIII, DA CF.- O disposto no art. 518, § 1º, do CPC, *verbis*: O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com a súmula do STJ ou do STF, tem perfeita aplicação no processo do trabalho. De modo que estando a sentença trabalhista fundamentada em jurisprudência sumulada pelo TST, não caberá recurso ordinário. A aplicação subsidiária do instituto da súmula impeditiva de recurso do CPC é compatível com a sistemática recursal trabalhista, tendo em vista a omissão da CLT acerca do tema (art. 769, CLT) e a efetivação do princípio da celeridade processual, assegurar a “razoável duração do processo”, de arrimo constitucional (art. 5º, LXXVIII, da CF). Agravo de instrumento improvido. Rel. Edison dos Santos Pelegrini.....4/122

TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO. ACIDENTE DE TRABALHO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO OPERADOR, DO ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA E DA AUTORIDADE PORTUÁRIA.- Comprovada a precariedade e deficiência nas condições de segurança do trabalho, que resultaram na morte do trabalhador, são solidariamente responsáveis o OGMO, o Operador e a Autoridade Portuária. Caso em que todas foram negligentes em seu dever geral de cautela e em seu dever específico de cumprir as normas afetas à segurança portuária, cada uma em sua esfera de competência, sendo que se apenas uma delas houvesse cumprido com sua parte, o infortúnio poderia ter sido evitado. Não bastasse isso, o art. 2º, § 4º, da Lei n. 9.719/1998 prevê claramente a solidariedade do Operador e do OGMO pelas obrigações perante o trabalhador. A Autoridade Portuária, que foi negligente na habilitação e vigilância das atividades da operadora, é também responsável pelas mercadorias sob a sua guarda, nos termos do art. 13 da Lei n. 8.630/1993. Essa responsabilidade inclui os danos causados às mercadorias, assim como os danos causados pelas mercadorias, já que o Direito brasileiro acolhe a responsabilidade do guardião pelo fato da coisa. Mantida a r. sentença de origem. **MORTE POR ACIDENTE DO TRABALHO. DANO PRESUMIDO.**- Havendo acidente de trabalho com morte, é inexigível do autor que comprove o dano moral sofrido, já que este é presumido. Os fatos notórios não dependem de prova e as regras de experiência comum devem ser usadas como fonte de convencimento do julgador. Recurso dos reclamantes provido. **PENSÃO. DIREITO DE ACRESCER.**- A pensão tem o objetivo de restituir à família o salário do falecido. Esta restituição não será integral se a pensão do filho menor se extinguir com a sua maioridade, já que o *de cuius*, se vivo fosse, não sofreria qualquer redução salarial com a maioridade dos filhos. Aplicação analógica do art. 77 da Lei n. 8.213/1991. Recurso dos reclamantes provido. Rel. Manuel Soares Ferreira Carradita5/151

Ementário de Jurisprudência

AÇÃO

- civil pública. Decisão com efeito supra-regional. Competência territorial. Concorrente. Prevenção..... 2/55
- civil pública. Grupos agrícolas. Nulidade dos contratos de parceria e arrendamento 1/15
- de cobrança de honorários advocatícios. Incompetência da Justiça do Trabalho 6/197
- de cobrança. Honorários advocatícios. Relação de consumo. Justiça do Trabalho. Incompetência 5/167
- de cumprimento. Ajuizada pelo sindicato como substituto processual. Prescrição..... 2/55
- de indenização por acidente de trabalho. Responsabilidade objetiva. Art. 927 do novo CC. Fatos pretéritos. Inaplicabilidade 3/87
- de indenização. Por acidente de trabalho. Responsabilidade objetiva. Art. 927 do novo CC. Aplicação responsável 3/87
- indenizatória. Ajuizada antes da EC n. 45/2004. Prescrição..... 3/88
- rescisória. Art. 485, III, CPC. Colusão. Simulação de relação empregatícia..... 1/15
- rescisória. Colusão. Considerações doutrinárias..... 3/88
- rescisória. Conluio. Inexistência..... 1/15
- rescisória. Dolo da parte vencedora. Prova falsa. Conluio. Confissão. Não configuração das hipóteses legais de desconstituição..... 3/89
- rescisória. Erro de fato 4/123
- rescisória. Extinção do feito. Art. 267, VI, CPC. *Caput* do art. 485 do CPC. Súmula n. 299, IV, TST 4/123
- rescisória. Improcedência. Colusão. Não configuração... 3/89
- rescisória. Matéria controvertida. "Planos econômicos". Violação a dispositivo constitucional..... 3/89
- rescisória. Violação à disposição de lei. Ofensa frontal, flagrante e indubitosa. Reexame de provas. Matéria controvertida..... 4/123
- revisional. Não cabimento 3/89
- Empregador pessoa jurídica. Inclusão dos proprietários no pólo passivo. Ilegitimidade de parte. Art. 2º da CLT 5/167

ACIDENTE

- de trabalho. Aposentadoria por invalidez 1/15
- de trabalho. Atropelamento ocorrido em via pública, no percurso do trabalhador para o trabalho, por veículo do empregador e dirigido por seu preposto. Relação jurídica nitidamente civil. Incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para processar e julgar o feito..... 6/197
- de trabalho. Ausência de culpa do empregador. Uso de aparelhos que põem em risco a integridade do trabalhador. Procedência. Art. 927, parágrafo único, do CC e art. 1º, III, da CF 3/90

- de trabalho. Cortador de cana. Danos morais e materiais. Cabimento. Presença da culpa do empregador.....5/167
- de trabalho. Culpa exclusiva da vítima. Não cabimento de reparação civil3/87
- de trabalho. Danos morais. Prescrição.....3/90
- de trabalho. Fornecimento e fiscalização de uso de equipamento apto a afastar qualquer possibilidade de lesão. Imperícia do empregado. Indenização descabida.....3/87
- de trabalho. Indenização. confissão ficta do obreiro aliada à produção de provas por parte da reclamada. Improcedência do pedido3/87
- de trabalho. Indenização. Não utilização de equipamento individual de proteção. Improcedência do pedido3/88
- de trabalho. Juros de mora. Incidência. Súmula n. 54 do C. STJ. Aplicabilidade..... 1/15
- de trabalho. Pequeno empreiteiro. Equiparação a empregado. Falta de uso de EPIs. Responsabilidade civil do dono da obra3/90
- do trabalho. Danos morais e materiais. Indenizações indevidas. Inexistência de dolo ou culpa do empregador2/55
- do trabalho. Descabimento da aplicação do parágrafo único do art. 927 do CC. Hierarquia de normas. Ônus da prova.....4/123
- do trabalho. O direito à garantia de emprego independe da configuração de culpa ou dolo do empregador6/197
- do trabalho. Óbito do trabalhador. Ação de indenização ajuizada por sucessores.....6/197
- do trabalho. Responsabilidade civil do empregador. Teoria do risco. Dano decorrente do meio ambiente do trabalho. dever de indenizar, independente de dolo ou culpa. Reconhecimento. Inteligência dos arts. 225, § 3º, CF e 927, parágrafo único, CC3/90
- do trabalho. Riscos. Responsabilidade4/123
- do trabalho. Tomadora do serviço. Legitimidade para ocupar o pólo passivo da demanda2/64
- sofrido pelo trabalhador no deslocamento de sua residência ao local de trabalho. Ausência de dolo ou culpa do empregador. Indenização por danos morais indevida2/55

ACORDO

- anteriormente homologado, dando quitação geral do extinto contrato de trabalho. Coisa julgada4/123
- coletivo. Invalidez.....4/123
- extrajudicial. Termo de conciliação em comissão sindical prévia. Eficácia liberatória geral. Preenchimento dos requisitos formais. Validade.....6/197
- homologado. Impossibilidade de responsabilização de terceiro que, com seus termos, não anuiu6/197

- judicial homologado. Alcance da coisa julgada..... 3/90
- judicial. Multa. Estipulação pelas partes. Inadimplemento. Atraso de um dia. Respeito à multa. Não aplicação do art. 413 do CC4/123
- manifestamente lesivo ao reclamante. Não homologação. Decisão em consonância com o princípio tutelar do trabalhador 2/55
- Não comparecimento do reclamante para ratificação. Não homologação. Decisão em consonância com a CNC 2/56

ACRÉSCIMO

- de 40% do FGTS. Aposentadoria. Indevido5/167

ACÚMULO

- de função. Recurso ordinário1/16
- de funções. Diferenças salariais e reflexos 1/16

ADESÃO

- a PDV. Multa de 40% do FGTS devida. Rescisão contratual imotivada5/167

ADICIONAL

- de insalubridade. Agente insalubre. Neutralização. uso de EPIs 3/91
- de insalubridade. Base de cálculo face ao reconhecimento pelo STF da inconstitucionalidade do art. 192 da CLT sem declarar sua nulidade. Salário mínimo ...6/198
- de insalubridade. Base de cálculo. Empregado público...1/16
- de insalubridade. Base de cálculo. Plano de cargos e salários. Legislação municipal 2/56
- de periculosidade. Agente perigoso distinto do apontado na inicial. Sentença *ultra petita*. Inocorrência..... 1/16
- de periculosidade. Trabalho em prédio no qual há tanques de combustível enterrados no subsolo ou pavimento térreo. Conclusão pericial distorcida. Indevido 2/56

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

- Responsabilidade subsidiária. Enunciado n. 331, IV do C. TST 2/57

ADVOGADO

- Categoria profissional diferenciada. Contrato de emprego com empresa do comércio atacadista. Normas coletivas. Aplicabilidade da Súmula n. 374, do C. TST..... 1/16

AGRAVO

- de instrumento. Autenticação das peças trasladadas. Exigibilidade. Efeitos 1/16

- de instrumento. Depósito recursal. Justiça gratuita. Ônus processual subsistente..... 5/167
- de instrumento. Em recurso ordinário. Recurso desfundamentado. Ausência de ataque à decisão recorrida. Não conhecimento..... 2/57
- de instrumento. Empregador pessoa jurídica. Concessão dos benefícios da justiça gratuita. Abrangência do depósito recursal. Deserção afastada..... 5/167
- de instrumento. Protocolo. Tempestividade 1/17
- de instrumento. Recurso ordinário. Art. 518, § 1º do CPC..... 6/198
- de instrumento. Seguimento denegado ao agravo de petição. Aplicação do art. 518, § 1º, nesta especializada. Súmula incompatível com posterior legislação. Impossibilidade. Provimento. Destrancamento do recurso 2/57
- de instrumento. Seguimento denegado ao recurso. Aplicação do art. 518, § 1º, nesta especializada. Possibilidade..... 2/57
- de petição. Decisão denegatória de exceção de pré-executividade. Não cabimento..... 1/17
- de petição. Exceção de pré-executividade. Irrecorribilidade 6/198
- de petição. Execução. Falência do devedor principal. Prosseguimento em relação ao responsável subsidiário. Possibilidade. Provimento negado 1/17
- de petição. Fazenda Pública. Anatocismo..... 4/124
- de petição. Grupo econômico. Responsabilidade solidária. Aplicação independentemente de participação do devedor solidário na fase de conhecimento 5/168
- de petição. Interposto pelo exequente. Delimitação desnecessária 5/168
- de petição. Sequestro. Fazenda Pública Estadual. Débito de pequeno valor. Competência do juízo de primeiro grau. CF, art. 100, § 3º, OJ TP 1 do C. TST e Portaria n. 33/2002 deste Regional..... 4/123
- regimental. Do executado. Inversão da ordem cronológica de apresentação dos precatórios. Ocorrência. Cabimento do sequestro..... 2/57
- regimental. Do executado. Quitação parcial do precatório. formação de um novo precatório. Incabível..... 2/57
- regimental. Em mandado de segurança. Execução provisória ou definitiva. Bloqueio de numerário 2/58
- regimental. Liminar em ação cautelar. Efeito suspensivo a recurso ordinário. Viabilidade 2/58

ALCOOLISMO CRÔNICO

- Justa causa não configurada..... 6/198

ALICIAMENTO

- de trabalhadores para prestação de serviços no exterior. Reconhecimento de vínculo de emprego com a pessoa física contratante..... 3/91

ALTERAÇÃO

- de jornada de trabalho fixada no edital do concurso público. Impossibilidade 5/168

AMEAÇA DE DISPENSA

- por justa causa. Coação. Inocorrência..... 4/124

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Descontos indevidos. Devolução. Multa diária 6/200

APLICAÇÃO

- ao processo do trabalho. Art. 475-J do CPC..... 5/168
- da multa. Do art. 475-J do CPC no Processo do Trabalho. Viabilidade 4/124
- de direito estrangeiro. Encargo probatório. *Non liquet*. Eficácia do ordenamento..... 4/124

APOSENTADORIA

- espontânea. Efeitos..... 4/124
- espontânea. Extinção do contrato de trabalho. Multa do FGTS..... 2/58
- por invalidez. Suspensão do contrato de trabalho. Direito do empregado à manutenção do plano de assistência médica fornecido pelo empregador 3/91
- voluntária. Extinção do contrato de trabalho. Inocorrência..... 2/58
- Mantença do contrato de trabalho, com posterior demissão imotivada. Trata-se de contrato único, sendo devida a indenização de 40% sobre todo o período do contrato 4/125

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Auxílio cesta-alimentação. Violação de direito adquirido e da coisa julgada. CEF..... 3/91

ASSEDIO MORAL..... 4/125

- Submissão a condições de isolamento e ócio no ambiente de trabalho. Caracterização 5/168

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

- Pessoa jurídica. Pretensão inviável. Agravo de instrumento 2/58

ATENDENTE DE ENFERMAGEM

- Função exercida no âmbito residencial. Trabalhador doméstico. Recurso ordinário do reclamante 5/168

ATLETA PROFISSIONAL

- Rescisão contratual. Falta de pagamento de salários. Aplicação do art. 479 da CLT 2/67

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

- FAEPA. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - Ribeirão Preto..... 1/17

AVISO PRÉVIO

- indenizado. Pagamento de verbas rescisórias. Reconsideração. Art. 489 da CLT. Incabível 6/198

BANCÁRIO

- Luvas. Empréstimo pessoal. Natureza jurídica 2/58

BANCO

- Nossa Caixa S.A. Responsabilidade pelo pagamento da complementação da aposentadoria 6/200
- Safra. Empréstimo pago ao empregado sem previsão de quitação. Natureza salarial..... 2/58

BANESPA

- Juros compensatórios da taxa Selic. Cumuláveis com os juros moratórios trabalhistas..... 4/125

BEM DE FAMÍLIA

- e impenhorabilidade. Locação. Possibilidade. Direito Civil. Direito Processual do Trabalho. Lei n. 8.009/1990 6/198

CADERNETA DE POUPANÇA

- Impenhorabilidade..... 6/198

CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

- Silêncio da executada. Anuência tácita..... 1/17

CERCEAMENTO DE DEFESA

- Prova oral. Não-apresentação injustificada do controle de frequência. Súmula n. 338 do TST 3/92

CESP

- Empregado de sociedade de economia mista. Sexta-parte. Indevida..... 2/59

CESTA BÁSICA

- Ausência de Decreto regulamentador. Município de Arapef 4/125

COISA JULGADA

- Pedido não apreciado em uma reclamatória. Reiteração em outra. Possibilidade..... 3/92

COMPETÊNCIA

- da Justiça do Trabalho. Para execução de seguro acidente do trabalho e contribuições a entidades privadas de Serviço Social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical ("terceiros"; "Sistema S")..... 6/199
- da Justiça do Trabalho. Relação de trabalho. Prestação de serviços por pessoa jurídica..... 6/199
- de jurisdição. Legislação aplicável 2/59
- em razão da matéria e do lugar. Litígio decorrente de eleição sindical. Litisconsórcio. Sentença que decreta a extinção do processo, sem resolução do mérito, em relação a um dos litisconsortes passivos e na seqüência, acolhe exceção de incompetência em razão do lugar. Nulidade 3/92
- material. Ação de indenização decorrente de acidente de trabalho ajuizada pelos sucessores do trabalhador falecido. Competência da Justiça do Trabalho..... 6/199
- material. EC n. 45/2004. Direito Constitucional..... 4/125

COMPLEMENTAÇÃO

- de aposentadoria. Banespa. Empregado admitido até 22.05.1975. Correção pelo IGP-DI. Possibilidade 2/59
- de aposentadoria. Base de cálculo. Efeito cascata 4/125
- de aposentadoria. Disciplinada pelo regulamento de pessoal do Banespa. Critério de reajuste. Ausência de opção ao Plano "Pré 75". Indevidas diferenças do benefício pela aplicação do IGP-DI. Princípio da isonomia não violado..... 2/59
- de aposentadoria. Lei Estadual n. 1.386/1951. Norma que confere isonomia de proventos entre os servidores de entidades paraestatais e os vinculados diretamente ao estado. Complementação integral não assegurada..... 4/125
- de aposentadoria. Ou pensão. Empregado. Empresa com controle acionário pelo Estado de São Paulo. Critérios..... 6/199
- Norma interna mais favorável. Efeitos 6/199

COMPROMISSO

- firmado em termo de ajustamento de conduta. Inadimplemento. Título executivo extrajudicial. Exigibilidade imediata 5/169

CONCILIAÇÃO

- em tribunal de arbitragem. Validade 5/169

CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA

- Município. Terceirização de serviços essenciais. Utilização, ainda que parcial, da estrutura de ente privado 1/17
- Pretensão da recorrente em elidi-la ou reduzi-la tão-só aos salários devidos sob o argumento de que é parte ilegítima ou que a aplicação da Súmula n. 331 do C. TST deve observar a disciplina da outra de n. 363. Argumento rejeitado. Condenação subsidiária mantida 1/17
- Pretensão da recorrente em elidi-la sob o argumento de que a aplicação da Súmula n. 331 do C. TST ofende ao princípio da legalidade porque não há no ordenamento jurídico norma disciplinando a matéria. Argumento rejeitado. Condenação subsidiária mantida..... 2/60

CONFLITO

- de leis trabalhistas no espaço 2/59
- negativo de competência. Servidor público. Regime da CLT posteriormente transmudado para o regime estatutário. Inconstitucionalidade declarada dessa transmudação. Manutenção do liame empregatício da contratação. Competência material desta especializada (CF, art. 114)..... 1/18

CONSÓRCIO

- de municípios. Lei n. 11.107/2005 5/169
- intermunicipal de saúde. Natureza jurídica. Aferição . 6/199
- intermunicipal. Natureza jurídica. Associação civil de direito privado 3/92

CONTRADITA

- Troca de favores..... 6/199

CONTRATO

- de estágio. Desvirtuamento de sua finalidade legal. Nulidade reconhecida..... 5/169
- de experiência. Acidente de trabalho. Estabilidade provisória 4/126
- de experiência. Trabalhador doméstico. Possibilidade.. 4/126
- de jogador de futebol. Cláusula penal 2/60
- de locação de bens sem registro público. Ineficácia contra terceiros. Penhora subsistente. Agravo de petição 4/126
- de representação comercial. Entre pessoas jurídicas. Pessoa jurídica que atua de forma unipessoal. Pessoaalidade comprovada. Competência da Justiça do Trabalho..... 6/199
- de safra. Plantio e colheita da cana-de-açúcar no mesmo ano civil. Ciclo produtivos diversos. Insubistência do contrato a prazo 5/169
- de trabalho. De atleta profissional. Responsabilidade do patrocinador 4/126

- de trabalho. Prazo determinado. Ente público. Necessidade temporária de excepcional interesse público não demonstrada. Ausência de concurso público. Nulidade. 1/18
- de trabalho. Temporário. Descaracterização. Reconhecimento do vínculo empregatício..... 1/18
- por prazo determinado. Rescisão *ante tempus* por iniciativa do empregado. Necessidade de prova da existência de prejuízo por parte do empregador..... 2/60
- Prazo determinado. Lei n. 9.601/1998. Interpretação estrita..... 4/126

CONTRIBUIÇÃO

- a terceiros. Incompetência da Justiça do Trabalho. Agravo de petição da União 5/169
- assistencial. Cobrança. Indevida..... 6/200
- assistencial. Não associados. Indevida..... 5/170
- previdenciária sobre os proventos de aposentadoria (alíquota de 11%). Competência da Justiça do Trabalho..... 6/200
- previdenciária. Acordo judicial. Auxílio alimentação. Natureza salarial. Incidência..... 3/92
- previdenciária. Acordo. Discriminação ineficaz..... 3/93
- previdenciária. Critérios para aplicação da taxa SELIC e multa moratória..... 5/170
- previdenciária. Em acordo homologado. Sem vínculo empregatício 3/93
- previdenciária. Exceção. contribuinte individual contratado por outro contribuinte individual. Art. 4º da Lei n. 10.666/2003. Inaplicabilidade 1/18
- previdenciária. Juros e multa de mora. Créditos advindos de decisão trabalhista. Exigibilidade. Garantia da execução. depósito judicial efetuado até o dia dois do mês seguinte ao da intimação da sentença. Não incidência 6/205
- previdenciária. Vínculo empregatício. Reconhecimento 1/16
- sindical de condomínio residencial. Não cabimento ... 4/126
- sindical Legitimidade..... 4/126
- sindical patronal. Cobrança. Certidão expedida pelo Ministério do Trabalho. Art. 606 da CLT. Dispensabilidade..... 1/18
- sindical patronal. Empresas inscritas no "SIMPLES". Isenção 6/200
- sindical patronal. Isenção. Intervenção do Poder Público na organização interna dos sindicatos. Não ocorrência 5/170
- sindical patronal. Microempresa optante pelo "Super SIMPLES". Isenção 5/170
- sindical patronal. Rural. Prescrição..... 2/60
- sindical..... 3/93
- sindical. Prescrição..... 6/200

CONTRIBUIÇÕES

- devidas ao INSS por acordos sem reconhecimento de vínculo..... 3/93

- previdenciárias sobre acordo sem reconhecimento de vínculo. Pessoa física que recebe o trabalho prestado na condição de tomador de serviços domésticos. Contribuição previdenciária indevida.....4/126
- previdenciárias. Acordo. Ausência de reconhecimento da prestação de serviços5/170
- previdenciárias. Conciliação. Pagamento a título de verba indenizatória postulada em aditamento à petição inicial, sem causa de pedir. Incidência.....2/60
- previdenciárias. Juros e multa de mora. Incidência a partir do pagamento do crédito trabalhista 1/19
- previdenciárias. Recurso da Procuradoria-Geral Federal. Valor inexecutável. Desserviço à prestação jurisdicional.....6/200
- previdenciárias. Referentes ao vínculo reconhecido em juízo. Não ocorrência de decadência1/19
- previdenciárias. Relação de emprego reconhecida em juízo. Salários já recebidos. Necessidade de execução por esta justiça especializada.....5/170
- sindicais. Ação de cobrança. Desnecessidade da participação do Ministério do Trabalho1/19

CONVENÇÃO

- coletiva4/127
- coletiva de trabalho x acordo coletivo de trabalho. Aplicabilidade.....1/19
- coletiva do trabalho. Homologação pelo Poder Judiciário. Impossibilidade jurídica do pedido. Extinção do processo sem o julgamento do mérito.....5/171
- coletiva. Ilícita é a cláusula que obriga empregador a custear sindicato profissional, por afronta à Convenção n. 98 da OIT 2/60

CONVÊNIO

- Serviços de relevância pública. Responsabilidade subsidiária do Município6/201

COOPERATIVA

- Criação. Pressão para. Vício. Situação dos cooperados idêntica à verificada enquanto empregados. Inadmissibilidade.....6/201

CORRETOR DE IMÓVEIS

- Ausência de prestação de serviços. Contribuição sindical. Impossibilidade.....6/201

CPFL

- Serviços de construção e manutenção de linhas e redes de distribuição de energia elétrica. Terceirização. Licitude.....5/171

CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO

- Prescrição 4/127

DANO

- material. Decorrente de acidente de trabalho. Culpa recíproca. Indenização reparatória fracionada de acordo com o grau de culpa do empregado 3/93

- moral Conceito 2/61

- moral Doença ocupacional. Indenização 2/61

- moral e material. Decorrente de acidente do trabalho. Prescrição. Art. 7º, XXIX, da CF. Aplicável 1/19

- moral Indenização. Devida 2/61

- moral. Acidente do trabalho. Prescrição aplicável. Recurso ordinário 2/61

- moral. Disacusia. Adoção de critério 6/206

- moral. Empréstimo consignado. Inclusão do empregado em cadastro de inadimplentes por culpa do empregador 6/201

- moral. Exibição de imagem sem autorização. Indenização 6/201

- moral. Indenização. Anotações na CTPS. Contrato cancelado 5/171

- moral. Material ou estético inócuos. Disparo de arma de fogo no local de trabalho. Recurso ordinário do reclamante 4/127

- moral. Prescrição aplicável. Art. 7º, XXIX, da Carta política. Recurso ordinário 4/127

- moral. Prescrição trabalhista. Recurso ordinário 1/19

- moral. Reintegração ordenada em processo diverso. Releitura, pelo judiciário, de provas anteriormente produzidas. Risco da atividade (art. 927, § 2º, CC). Descabimento, na área infortúnica, da culpa presumida (interpretação do art. 7º, XVIII, CF). Honorários periciais. Inversão sucumbencial 5/171

- moral. Revista íntima. Irregular exercício do poder de fiscalização. Recurso ordinário 3/93

DANOS

- materiais. Pensão mensal. Redução da capacidade laboral para atividades distintas do ofício ou profissão do empregado 6/202

- morais. Direito Civil. Direito do Trabalho 6/202

- morais. Empregada portadora de AIDS. Atos de discriminação no ambiente de trabalho. Indenização devida ... 1/20

- morais. Indenização. Assédio moral 4/127

- morais. Indenização. Falsa promessa de contratação (com apreensão de documentos pessoais e profissionais da reclamante). Configuração 5/171

- morais. LER. Perícia médica. Diagnóstico positivo da doença. Inversão do ônus da prova. Possibilidade 6/202

- morais. Ofensas de conotação racial e em desrespeito à própria nacionalidade brasileira. Indenização devida. Condenação de rigor 2/61

DELEGADO SINDICAL

- Garantia de emprego. Não incidência 2/62

DENUNCIÇÃO DA LIDE

- Duração razoável do processo. Agente público 4/127

DEPOSITÁRIO

- Nomeação compulsória. Possibilidade 6/205

DEPÓSITO RECURSAL

- Ampliação da competência material determinada pela EC n. 45/2004. Ações diversas das de relação de emprego-condenação em pecúnia. Sucumbência civil. Exigibilidade 5/171

- Exigência. Empregador 5/172

- Formas de depósito 4/128

- Isenção das despesas processuais pelo juízo originário. Não inclusão. Exigibilidade. Deserção 3/94

- Substituição por caução 2/65

DESCANSO SEMANAL REMUNERADO

- Regime de 7x1. Devido 5/172

DESCUMPRIMENTO DE ACORDO

- homologado na Justiça Comum em ação civil envolvendo relação entre espólios de advogados. Créditos originários de honorários advocatícios trabalhistas indevidamente sacados por uma das partes embora amparada por decisão proferida por juiz trabalhista. Pedido de devolução dos valores indevidamente sacados na Justiça do Trabalho. Segurança denegada 1/20

DEVEDOR RECALCITRANTE

- Execução de pequena monta. Litigância de má-fé 3/94

DIARISTA

- Faxineira 2/62

DIFERENÇAS

- de horas extras. Ônus da prova 1/20

- de multa de 40% sobre o FGTS. Valores depositados antes da aposentadoria. Prescrição. Início 4/128

- salariais. Contrato de trabalho rompido. Posterior celebração de novo contrato de trabalho em curto período. Art. 453, CLT. Indenização legal. Interpretação de norma contida na CLT 3/94

- salariais. Decorrentes de revisão anual de salários. Possibilidade 2/62

DIREITO TRIBUTÁRIO

- Prescrição da ação de cobrança..... 5/177

DIREITOS

- oriundos da relação de emprego. Renúncia ou transação extrajudicial. Inviabilidade..... 3/94

DISACUSIA

- Características inafastáveis. Laudo inconclusivo. BERA 5/176

DISPENSA

- imotivada. Trabalhador em gozo de auxílio-doença. Ilegalidade. Comunicação serôdia do INSS..... 4/128
- sem justa causa. Contrato coletivo de trabalho. Ferrobán. Alegação de descumprimento da cláusula 4.49. Indenização. Indevida..... 3/94

DISSÍDIO

- coletivo de greve. "Comum acordo". Recusa de negociação. Inexistência. Inexigibilidade..... 6/202
- coletivo de greve. Ente público. Regime jurídico híbrido. Servidores públicos celetistas e estatutários. Isonomia. Indivisibilidade do objeto. Princípio da efetividade. Competência da Justiça do Trabalho. Possibilidade 3/95

DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

- através de ações da empregadora desde que preenchidos determinados pressupostos. Cabimento do benefício somente no ano em que a empresa reconheceu ter sido a meta atingida. Ausência de prova, a cargo do empregado, de que a distribuição teria sido devida em outros exercícios. Direito de o trabalhador optar entre o recebimento em dinheiro ou em ações. Necessidade, no segundo caso, de fornecimento, pelo empregado, da documentação legalmente exigida..... 3/95

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

- Crédito fiscal de pequeno valor. Prescrição intercorrente. Cancelamento do registro no CADIN 5/172

DOENÇA OCUPACIONAL

- Perda auditiva. Prova pericial conflitante com as demais provas constantes dos autos. Desvinculação do juiz..... 6/202

ECONOMUS

- Integração da média das horas extras no cálculo da complementação de aposentadoria. Indevida 5/172

EMBARGO DE TERCEIRO

- Prazo..... 6/202

EMBARGOS

- de declaração. Com efeito modificativo. Ausência de vista à parte contrária 2/62
- de declaração. Manifestamente protelatórios. Multa do parágrafo único do art. 538 do CPC. Valor da causa irrisório ou exorbitante. Base de cálculo diversa. Interpretação teleológica 6/202
- de terceiro. Alienação fiduciária. Devedor fiduciário. Impossibilidade de alienação do bem 3/95
- de terceiro. Em execução. Desconsideração da pessoa jurídica. Sócio retirante. Viabilidade 2/62
- de terceiro. Fase executória. Prazo para ajuizamento após bloqueio de conta-corrente a qualquer tempo. Art. 1.048 do CPC..... 3/95
- declaratórios. Conhecimento. Pressupostos objetivos e subjetivos. Processo do Trabalho..... 5/172
- declaratórios. Conhecimento. Pressupostos objetivos e subjetivos. Processo do Trabalho..... 6/203

EMBRIAGUEZ

- habitual ou em serviço. Causa de suspensão contratual 2/63

EMPREGADA

- doméstica. Vínculo de emprego. Caracterização. Continuidade na prestação de serviço..... 4/128

EMPREGADO

- de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado de São Paulo. Regime da CLT. "Sexta-parte". Indevida..... 1/20
- doméstico. Direito ao descanso nos feriados..... 4/128
- público. celetista. Concurso público. Estabilidade. Art. 41 da CF. Possibilidade 1/20

EMPREGADOS

- de entidades sindicais. Normas coletivas aplicáveis 1/20

EMPREGO

- em comissão. Parentesco com agentes políticos. Validade da dispensa 6/203

ENQUADRAMENTO SINDICAL

- Base territorial. Aplicação de norma coletiva 5/173
- Conflito entre sindicatos 6/203

- Contratação. Processo seletivo simplificado. Nulidade6/203

ENTE PÚBLICO

- Contratação. Processo seletivo simplificado. Nulidade .6/203
- Intervenção decorrente de decisão judicial. Responsabilidade. Inexistência 3/95

ESPÓLIO

- Ausência de inventariante compromissado. Legitimidade do cônjuge supérstite para atuar como administrador provisório 1/20

ESTABILIDADE

- acidentária. Art. 118 da Lei n. 8.213/1991. Pleito exclusivo de indenização. Incabível.....6/203
- da gestante no curso do aviso prévio indenizado. Incabível 2/63
- de servidor público. Aplicação subsidiária das disposições encartadas na CLT. Princípio da congruência. Destina-se a telementos objetivos e subjetivos da demanda, não a artigos de lei4/128
- Gestante. Aborto involuntário..... 2/63
- Gestante. Interpretação do termo confirmação do art. 10, II, "b", do ADCT. Comprovado estado de gravidez no curso contrato de trabalho, ainda que atestada por exame com data posterior à extinção do pacto. Direito à garantia de emprego.....6/203
- Gestante. Recusa da oferta de reintegração. Indenização devida. Recurso ordinário.....6/204
- Gestante. Responsabilidade objetiva 1/21
- Pré-aposentadoria. Direito assegurado em norma coletiva. Preenchidos os requisitos. Alteração prejudicial posterior. Inaplicabilidade desta. Viabilidade 3/96
- sindical. Suplente. Direito Constitucional. Direito do Trabalho6/204

EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE

- Agravo de petição.....5/173

EXECUÇÃO

- Adjudicação. Nulidade.....4/128
- Agravo de petição. Falência do devedor principal. Presunção de insolvência. Caracterização do esgotamento dos meios executivos. Prosseguimento da execução em face do devedor subsidiário. Possibilidade. Processo do Trabalho5/173
- Bens do sócio 2/63
- Cálculo de liquidação. Concessão de prazo antes da homologação para impugnação fundamentada com indicação dos itens e valores objeto da discordância. Ausência de manifestação. Preclusão5/173

- Carta de adjudicação. Justiça gratuita 4/128
- Cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade 3/96
- de contribuições previdenciárias. Sentença anterior à EC n. 20/1998. Competência da Justiça do Trabalho 4/128
- Embargos de terceiro. RFFSA-União. Sucessão. Penhora de arrendamento. Cessão de crédito 2/63
- Decisão negativa de prosseguimento contra os únicos bens apontados em face da previsão do inciso II do art. 649 do CPC. agravo de petição (alínea a do art. 897 da CLT). Interpretação..... 6/204
- Depósito para garantia. Subsistência de contagem de juros e correção monetária 3/96
- Devedor subsidiário. Excussão de bens. Procedimento 5/173
- fiscal. Multa administrativa. Massa falida. Inexigibilidade. Extinção. Aplicação da Súmula n. 192, STF 6/204
- Instituição financeira. Falência. Competência 1/21
- Média salarial. Reflexo de ausências injustificadas sobre o DSR..... 5/173
- Multa. Descumprimento de acordo. Invocação do art. 413, do CC. Restrições..... 4/129
- provisória. Agravo de petição. Necessidade de indicar valores incontroversos..... 2/63
- Recuperação judicial. Acordo judicial. Devedor solidário. Suspensão da execução. Inocorrência..... 4/129
- Responsabilidade do sócio que não exerce poderes de gerência..... 1/21
- Sócio-quotista. Responsabilidade restrita ao sócio-gerente..... 5/173
- Terceiro de boa-fé. Adquirente de bem móvel. Direito Processual Civil 4/129
- União. Agravo de petição 4/129

EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

- por culpa do empregador 2/63

FALÊNCIA

- Não intimação do síndico. Nulidade 4/129

FAZENDA PÚBLICA

- Crédito de pequeno valor. Dispensa de precatório. CF art. 100, § 3º..... 2/63

FEBEM

- Abono por tempo de serviço. Indevido..... 1/21

FEPASA

- Complementação de aposentadoria. Direito adquirido. Transferência para a União. Direito ao recebimento de reajustes. Aplicação dos reajustes concedidos pelo órgão previdenciário. Compatibilidade..... 6/204

FÉRIAS

- em dobro. Ausência de previsão legal..... 5/178
- proporcionais. Justa causa. Convenção n. 132 da OIT 5/174

FERROBAN

- Cargo de auxiliar administrativo. Equiparação salarial 4/129

FERROVIÁRIOS

- Cláusula coletiva “4.49”. Salário-base e integrações. Possibilidade..... 6/204

FGTS

- Câmara Municipal. Cargo em comissão. Não cabimento..... 1/21

FRAUDE

- à execução. Boa-fé do comprador. Irrelevância 4/129
- à execução. Direito Processual Civil. Direito Processual do Trabalho..... 5/174
- à execução. Transferência de bem do executado no curso da ação trabalhista. Ineficácia 6/205

GARANTIA DE EMPREGO

- ao trabalhador incorporado ao serviço militar. Exegese do art. 472 da CLT. Não caracterização 4/129

GINÁSTICA LABORAL

- Obrigatoriedade de participação. Fiscalização. Tempo à disposição do empregador 1/21

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

- paga por mais de 10 anos. Supressão 3/96

GRUPO ECONÔMICO

- Caracterização. Interpretação atenta à realidade e as possibilidades econômicas e societárias..... 6/205

GUIA DARF

- Não indetificadora da Vara. Deserção. Inocorrência . 2/63

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS..... 1/16, 6/206

- Art. 14 da Lei n. 5.584/1970. Novo Código Civil. Recurso ordinário 3/96
- Convencionados. Percentual estabelecido em lei própria. Reembolso das despesas efetuadas. Possibilidade 3/96

- Incompetência da Justiça do Trabalho para cobrança4/129
- Não preenchimento das condições previstas na Súmula n. 219 do C. TST. Não cabimento. Inteligência da OJ SDI-1 n. 305, TST1/22
- Substituição processual. Cabimento5/174

HORAS EXTRAS

- e reflexos. Gerente. Hipótese de aplicação da excludente do art. 62, II, da CLT. Não verificação.....3/97
- Ajudante de entregas. Serviço de índole preponderantemente externa. Efetiva possibilidade de controle cotidiano patronal. Cabimento4/130
- Diferenças. Remuneração por produtividade. OJ n. 235 da SDI-I do TST1/21
- Intervalo intrajornada. Excesso6/206
- Motorista de caminhão de transporte.....5/174

IDENTIDADE

- funcional. Remuneração diferenciada decorrente de opção a planos de cargos e salários distintos. Impossibilidade4/130

IMPOSTO DE RENDA

- Crédito trabalhista. Cálculo da tributação Incidente sobre férias e décimo terceiro salário em separado dos demais rendimentos tributáveis. Inteligência dos arts. 625 e 638, inciso III, do Decreto n. 3.000/1999.....6/205
- Indenização de férias e adicional de 1/3 pagos na rescisão contratual3/97

IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS

- de liquidação. Prazo para a União4/130

INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA

- Declaração de ofício6/205

INDENIZAÇÃO

- por acidente de trabalho. Direito do Trabalho5/174
- por dano material e moral (art. 7º, XXVIII da CF) 1/25, 2/64
- por dano material. Doença do trabalho. Pensão vitalícia. Ausência de afastamento, de redução salarial e recebimento de auxílio-acidente.....6/206
- Ausência de prejuízo material ante o recebimento de benefício previdenciário. Equívoco. Devida3/90
- Danos materiais. Redução da capacidade. Apto para o trabalho. Irrelevância. Reconhecimento. Devida3/90

INSS

- Contribuição previdenciária. Lei n. 10.666/2003. Prestação de serviços sem reconhecimento de vínculo empregatício. Impossibilidade 4/130
- Recurso ordinário objetivando recolhimentos previdenciários incidentes sobre vínculo de emprego reconhecido por decisão judicial. Conseqüências 2/64

INTEMPESTIVIDADE DE RECURSO

- Protocolo integrado. Força maior ou caso fortuito 5/174

INTERDITO PROIBITÓRIO

- Ajuizamento. Iminência de greve. Possibilidade 5/174
- Justiça do Trabalho. Competência 5/174

INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

- Legitimidade do Ministério Público 2/64

INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO

- Ação trabalhista anterior arquivada. Identidade de pedidos. Necessidade de comprovação 1/22

INTERVALO

- interjornadas. Redução prevista em Convenção Coletiva. Cláusula inválida 5/172
- intrajornada. Pagamento limitado ao adicional de 50% 5/175
- intrajornada. Regime contratual não superior a seis horas. Dilação extraordinária da prestação de serviços além da sexta diária. direito ao repouso de uma hora. Inteligência do art. 71 da CLT 4/130
- intrajornada. Trabalho por produção. Ausência de controle por parte do empregador. Presunção de veracidade de ausência de regular intervalo não elidida por outras provas. Pedido que se defere 2/64
- Trabalho rural. Art. 71, § 4º, da CLT. Inaplicabilidade 4/134

JORNADA DE TRABALHO

- diversa da constante do edital do concurso. Impossibilidade. Direito Administrativo. Direito do Trabalho 2/64
- Alteração. Servidor público 5/175

JUIZ

- Apreciação das provas. Valoração. Princípio da persuasão racional. Inteligência do Art. 131 do CPC 1/22

JULGAMENTO

- imediato pelo Tribunal 1/25

JUNTADA DE DOCUMENTOS

- Instrução processual encerrada. Impossibilidade. Ausência de nulidade 2/65

JUROS

- Art. 1º-f da Lei n. 9.497/1997. Condenação subsidiária da Fazenda Pública. Inaplicabilidade 5/177
- de mora. Decorrentes de verbas de natureza salarial. Parcela tributável 1/21
- de mora. Ente público. Percentual de 0,5% ao mês. Acolhimento 5/167
- de mora. Fazenda pública. Percentual de meio por cento ao mês. Constitucionalidade. Aplicação 1/22
- em face da Fazenda Pública. Empregados públicos. Predominância do princípio da eficácia da ordem jurídica trabalhista 3/97

JUSTA CAUSA

- Aplicação precipitada. Alegação patronal sem consistência. Reversão. Dano moral 1/22
- Desídia. Ausência de punição de fatos anteriores 2/65
- Transporte público que deve servir à população carente. Não entrega de passes pela reclamada aos alunos de escola pública 6/206

JUSTIÇA

- do Trabalho. INSS. Ordem para averbação de período contratual reconhecido em juízo. Competência 4/130
- gratuita. Pessoa jurídica. Alcance. Depósito recursal 2/65

LAUDO PERICIAL

- Sentença que não acolhe suas conclusões. Valoração. Ausência de vinculação do juízo, desde que existam outros elementos de prova. Prevalência 1/22

LEGITIMIDADE

- e competência. Danos morais e materiais. Fabricante do equipamento. Acordo entre sucessores do acidentado e a empregadora. Prosseguimento contra o fabricante. Possibilidade 1/23
- e competência. Danos morais e materiais. Mãe de acidentado solteiro. Falecimento 1/25

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ 3/97

- Benefícios da justiça gratuita. Indevidos 2/65

- Caracterização 5/175

LITISPENDÊNCIA

- Sindicato. Substituição processual 1/23

LOGÍSTICA

- Transporte. Direito Tributário e Administrativo. Atividade-fim 2/65

MANDADO DE SEGURANÇA

- contra ato judicial. Existência de recurso próprio, ainda que com efeito diferido. Não cabimento. Inteligência do art. 5º, II, Lei n. 1.531/1951 2/66

- Ato de autoridade: presença. Empregador público. Inexistência, hodiernamente, da dicotomia do exercício do poder de império ou de gestão. Cabimento 2/65

- Contribuição sindical. Multa aplicada pela Delegacia do Trabalho decorrente de desconto em folha de pagamento de trabalhador rurícula não-sindicalizado, calçado em cláusula convencional. Inexistência de direito líquido e certo à sua não-exigibilidade. Ato não abusivo nem ilegal. Ação mandamental improcedente 1/23

- Depósito prévio a título de honorários periciais. Ilegalidade . 2/66

- Direito líquido e certo. Inexistência. Ato ilegal ou abusivo da autoridade não configurado. Sucessão da extinta RFFSA pela União Federal. Extinção da rede por meio de medida provisória. Impossibilidade. Inexistência dos requisitos de relevância e urgência. Não preenchimento dos pressupostos formais. Segurança concedida por questão de política judiciária e porque a medida provisória se transformou na Lei n. 11.483, de 31.5.2007 1/23

- Não inclusão da União no feito. Extinção da Rede Ferroviária por meio de Medida Provisória. Inexistência de direito líquido e certo 2/66

- Recurso administrativo. Depósito prévio da multa 1/24

- Rito especial sumaríssimo. Impossibilidade de dilação probatória de qualquer espécie. Exigibilidade da comprovação do direito líquido e certo *ab ovo*. Inaplicabilidade do art. 284 do CPC 2/66

MASSA FALIDA

- Habilitação do crédito no juízo universal. Extinção da execução na Justiça do Trabalho. Impossibilidade. Inteligência dos arts. 24 do Decreto-lei n. 7.661/1945 e 6º da Lei n. 11.101/2005 1/24

MOTOBOY

- Restaurante. Cooperativa de motociclistas. Intermediação de mão-de-obra. Fraude 2/66

MULTA

- diária. Depósito na conta vinculada do FGTS. Obrigação de pagar quantia certa. Improcedência 2/66

- do § 8º do art. 477 da CLT indevida. Pagamento tempestivo das verbas rescisórias e homologação posterior 6/206

- do art. 477. § 8º, da CLT. Parcelamento das rescisórias. Cabimento 6/206

- por embargos de declaração procrastinatórios opostos pelo reclamado na Vara do Trabalho. Improcedência dos pedidos decretada no regional. Manutenção da multa 1/24

- por embargos protelatórios. Pertinência 4/130

- rescisória. Devida. Art. 477 da CLT. Contrato de experiência. Rescisão antecipada 4/131

MUNICÍPIO

- Adequação dos gastos à Receita. Suspensão de benefício previsto em lei. Impossibilidade 1/24

- Contrato determinado. Necessidade temporária de excepcional interesse público. Erradicação da dengue. Regularidade da contratação 3/97

NATUREZA JURÍDICA

- do prazo de dois anos previsto no art. 7º, XXIX, da CF. prescrição ou decadência 2/67

- do valor devido pelo intervalo intrajornada não concedido 2/67

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- dos turnos ininterruptos. Possibilidade. Direito Constitucional. Direito do Trabalho. Súmula n. 423 do C. TST 2/67

NORMA COLETIVA

- Eficácia de vigência limitada ao período de dois anos, salvo prorrogação legal 3/98

NULIDADE 3/98

- do julgado. Negativa de prestação jurisdicional 5/175

- processual 5/175

- processual. Cerceamento de defesa. Alegação extemporânea. Preclusão 3/88

- processual. Cerceamento de defesa. Indeferimento de produção de nova perícia. Não ocorrência 3/88

- processual. Decisão antecipada de improcedência da reclamatória. Art. 285-A, CPC. Matéria fática. Inaplicabilidade. Ocorrência 2/67

- processual. Preclusão. Confissão ficta. Súmula n. 74 do TST 3/98

- Cerceamento de defesa. Indeferimento de prova pelo magistrado. Convencimento formado. Não caracterização 3/98

OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA

- e da não discriminação. Condição prevista em edital de concurso público..... 3/98

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Responsabilidade dos dirigentes restrita ao instituto da responsabilidade civil. Não sujeição à teoria da desconsideração da personalidade jurídica..... 4/131

PATROCINADOR

- Entidade esportiva. Legitimidade de parte. Responsabilidade solidária da reclamada..... 6/206

PDV

- Adesão. Seguro-desemprego. Indenização substitutiva..... 6/206

PENHORA

- Alegação de se tratar de bem de família. Comprovação de que aludido bem fôra dado em hipoteca e oferecido à penhora em outros processos cíveis. Validade..... 4/131
- Bem de família..... 5/175
- de 30% da conta salário do executado. Inexistência de ofensa a direito líquido e certo..... 3/98
- de 30% dos salários ou proventos de aposentadoria. Possibilidade..... 2/67
- de conta-poupança. Art. 649, X, do CPC. Possibilidade.. 5/175
- em bens gravados com alienação fiduciária. Impossibilidade. Lei n. 4.728/1965, art. 66-b..... 5/176
- Sistema Bacen-jud. Legalidade. Proventos de aposentadoria. Impenhorabilidade. Direito do Trabalho e Direito Processual..... 4/131
- Terreno com duas edificações. Apenas residencial preservado..... 3/99

PERICULOSIDADE

- Gerente. Mecânico de manutenção e piloto de avião. Abastecimento. Contato eventual. Adicional indevido..... 1/24
- Motorista. Abastecimento. Contato eventual. Adicional indevido..... 2/67

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

- Contrato nulo. Ausência de concurso público. Rescisão. Ausência de dano. Arts. 37 da CF e 118, I, do CC..... 5/176

PETROBRAS

- Acordo coletivo 2004/2005. Art. 4º. Extensão aos inativos..... 6/207

PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIO

- Estabilidade provisória garantida por norma coletiva. Vício de consentimento..... 1/24

PREPOSTO

- Exigência da condição de empregado..... 6/207

PRESCRIÇÃO..... 5/176

- Acidente de trabalho. Indenização. Fato ocorrido na vigência do antigo CC (1916). Não aplicação da trabalhista..... 3/99
- Acidente do trabalho. Ec n. 45/2004..... 5/176
- Ações de indenização decorrente de acidente de trabalho. Aplicação de regra de transição..... 2/68
- bienal. Recesso forense. Inaplicabilidade..... 6/207
- Contribuição sindical rural. Ação de cobrança. Ajuizamento após o decurso do prazo previsto no art. 174 do Código Tributário Nacional. Reconhecimento..... 5/176
- Dano moral decorrente da relação de emprego. Competência e prazo..... 3/98
- Dano moral por acidente do trabalho. Indenização. Natureza jurídica..... 4/131
- Dano moral. Acidente do trabalho..... 4/131
- Danos morais e materiais. Acidente do trabalho..... 1/24
- de ofício. Não afronta ao princípio da proteção. Compatibilidade com o Processo do Trabalho. Precauções..... 1/25
- Efeitos. CC/2002. Art. 2.028. Regras de transição. Aplicabilidade..... 4/132
- Impossibilidade de se aplicar retroativamente o prazo prescricional reduzido pelo CC..... 1/25
- Inaplicabilidade do art. 7º, XXIX, da CF às indenizatórias de cunho infortunistico anteriores à EC n. 45/2004. prescrição regida pelo CC. Critério mais favorável ao trabalhador..... 2/64
- Indenização por danos decorrentes de acidente de trabalho..... 3/99
- intercorrente na Justiça do Trabalho..... 3/99
- intercorrente. Aplicabilidade ou não. Requisitos..... 2/68
- intercorrente. Desconhecimento do endereço do executado. Inexistência de culpa do exequente. Execução suspensa. Inaplicabilidade. Inteligência do art. 40 da Lei n. 6.830/1980..... 6/207
- interrupção. Reinício da contagem. CC, art. 202, parágrafo único..... 2/68
- Protesto judicial..... 4/132
- Recebimento de auxílio-doença. Efeitos. Recurso ordinário..... 1/25

PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE

- Delimitação de valores. Matérias exclusivamente de direito. Inexigibilidade. Agravo de petição..... 4/132

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Vínculo empregatício. Estrangeiro irregular. Proteção ao trabalho. Nulidade 2/68

PREVIDENCIÁRIO

- Acordo homologado. Parcela indenizatória. Reembolso de despesas de transporte 3/99

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

- Não citação da reclamada. Devolução de notificação 5/176

PROCESSO

- de cognição. Responsabilidade solidária do sócio 2/68
- de execução. Art. 475-j do CPC. Inaplicabilidade 3/99
- do trabalho. Competência. Ampliação prevista na EC n. 45/2004. Inexistência de relação de trabalho. Pacto de natureza comercial. Não abrangência 6/207
- do trabalho. Multa do art. 475-J do CPC. Aplicação. Cabimento 6/207
- seletivo. Não contratação. Indenização por dano moral e material 1/25
- Execução. Extinção. Inércia do credor. Prescrição intercorrente. Necessidade de intimação pessoal do interessado. Inteligência dos arts. 40, § 4º, da Lei n. 6.830/1980 e 267, § 1º, CPC 3/99

PROTESTO JUDICIAL

- Prescrição. Interrupção 3/100

PROVA

- oral. Princípio do livre convencimento. Relevância das impressões consignadas pelo magistrado prolator da sentença 1/25
- Análise do material probatório. Valor que uma frase pode conter. Não se pode esquecer das dificuldades probatórias que um empregado enfrenta para demonstrar em juízo a veracidade de suas afirmações 5/176

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

- Acidente de trabalho. Intervalo intrajornada. Atividade recreativa 5/177
- Representação comercial. Indenização. Devida por rescisão de iniciativa do representante 3/100

RECOLHIMENTO DO FGTS

- Trabalhador doméstico inserido no regime do FGTS. Ônus da prova e seguro-desemprego 2/68

RECURSO

- adesivo. Repetição de recurso ordinário a que foi denegado seguimento. Impossibilidade 4/132
- adesivo do reclamado. Trabalhador doméstico. Férias vencidas. Pagamento em dobro 5/168
- administrativo. Exigência de recolhimento integral da multa. Inaplicabilidade do art. 636, § 1º da CLT. Afronta aos princípios da isonomia e do duplo grau 5/177
- de revista. “Multa do art. 475-J do CPC. Incompatibilidade com o Processo do Trabalho. Regra própria com prazo reduzido. Medida coercitiva no Processo do Trabalho diferenciada do Processo Civil” 6/207
- interposto via fac-símile ausência de procuração. Súmula n. 383 do TST. Não conhecimento 1/26
- ordinário. Intempestividade configurada. Caso fortuito ou força maior. 1/26
- ordinário. Razões recursais. Ausência. 1/26

RELAÇÃO DE EMPREGO

- *Venire contra factum proprium*. Inadmissibilidade. Conseqüências. Reconhecimento 5/177
- Contrato de revenda. Fraude 6/208
- Faxineira. Condomínio residencial. Prestação de serviços em dois dias por semana 6/208

REMESSA DE OFÍCIO

- Processo administrativo. Exigência de prévio depósito da multa para processamento de recurso. Afronta a direito líquido e certo 5/177

RENÚNCIA DO DIREITO DE AÇÃO

- REFIS. Direito Tributário. Direito Processual Civil 5/177

REPRESENTANTE COMERCIAL 5/177

- Prescrição. Art. 44, parágrafo único da Lei n. 4.886/1965 2/69

RESCISÃO CONTRATUAL 6/206

- Acordo extrajudicial. Comissão de conciliação prévia. Validade 3/100
- Justa causa. Ato de improbidade 3/98

RESPONSABILIDADE

- civil. Acidente do trabalho. Inversão do ônus da prova 6/208
- do sócio. Arts. 1003 e 1032, do CC. Inaplicabilidade. Cizânia com o direito material e direito Processual do Trabalho 6/208
- Dono de obra. Município 3/100
- *in vigilando* do ente público 5/178

- subsidiária da tomadora subsiste em caso de falência da devedora principal3/100
- subsidiária. Empresa pública. Execução indireta de serviços. Terceirização. Possibilidade6/208
- subsidiária. Limites3/100
- subsidiária. Penalidades previstas nos arts. 467 e 477 da CLT. Cabimento5/171
- subsidiária. Recolhimentos do FGTS. Cabimento5/171
- subsidiária. Recolhimentos previdenciários. Cabimento5/171, 177
- subsidiária. Requisitos6/208
- subsidiária. Súmula n. 331, IV do C. TST2/69

RETENÇÃO DA CTPS

- pela empresa. Dano moral configurado. Lesão e ameaça reconhecidas. Recurso ordinário6/208

REVISÃO DE CÁLCULO

- Impossibilidade. Matéria já discutida na fase de conhecimento ou de execução. Agravo regimental do executado3/101

REVISTA ROTINEIRA MODERADA

- e indiscriminada em bolsas e sacolas. Princípio da dignidade da pessoa humana. Razoabilidade4/132

RITO SUMARÍSSIMO

- Citação por edital4/132

SALÁRIO-BASE

- Salário mínimo3/101

SALÁRIOS

- Impenhorabilidade5/178

SECRETÁRIO MUNICIPAL

- Agente político. FGTS indevido. Recurso ordinário2/69

SEGURO-DESEMPREGO

- Habilitação. Indenização. Conversão. Impossibilidade4/126, 134

SERVIDOR

- autárquico. Licença-prêmio. Indevida6/209
- público concursado. Estágio probatório. Demissão. Validade.1/26

- público municipal. Pessoa jurídica de direito público. Auxílio- alimentação. Natureza indenizatória. Adesão ao PAT desnecessária2/69
- público ou autárquico. Jornada. Descumprimento. Efeitos6/209
- público reajustes salariais diferenciados por categorias ou classes, independentes da revisão geral anual. Legalidade3/101
- público. Abono anual parcelado, em valor linear, posteriormente incorporado e seguido de aumento em percentagem única. Incorporação que, por prejudicar os que se enquadram em padrões mais altos de vencimentos, viola, por via oblíqua, o inciso X do art. 37 da CF. Cabimento de diferenças. Inocorrência de violação à Súmula n. 339 do STF. Direito passível de postulação em demanda individual6/209
- público. Cargo em comissão. Multa rescisória de 40% do FGTS. Recebimento de boa-fé. Indevida a restituição2/69
- público. Cargo em comissão. Restituição da multa de 40% do FGTS. Impossibilidade4/132
- Público. Estágio probatório. Inaptidão. Necessidade de ampla defesa e de motivação para a dispensa. Reintegração. Dano moral2/69
- público. Fundação Casa-SP. Abono do tempo de serviço. Anuênio. Deliberações 24/86 e 25/89. Direito jungido à previsão orçamentária6/209
- público. Incorporação ao salário de todos os servidores do Município de abono concedido em valor fixo, gerando reajuste salarial com índices diferenciados. Violação ao disposto no art. 37, inciso X, da CF. Diferenças salariais devidas3/101
- público. Municipal. Revisão anual de salários4/133
- público. Revisão geral anual. Art. 37, inciso X, da CF2/69

SERVIDORES

- públicos municipais. Regime da CLT. Aplicabilidade da Lei n. 7.394/19854/133
- públicos. Revisão geral anual. Aplicação de índice único. Recurso ordinário6/209

SEXTA-PARTE

- COHAB/RP. Previsão estatutária de vinculação ao Poder Público2/70

SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

- Assistência judiciária. Lei n. 5.584/1970. Custas processuais4/133

SUCESSÃO

- de empregadores. Caracterização. Arts. 2º, § 2º, 10 e 448 da CLT5/178

- Inexistência dos requisitos previstos nos arts. 10 e 448 da CLT. Não configuração. 1/26

SÚMULA

- impeditiva de recurso. § 1º do art. 518 do CPC. Previsão do inciso I da Súmula n. 368 do c. TST. Inconsistência do entendimento sumular frente à previsão do parágrafo único do art. 876 da CLT. Admissibilidade do apelo 3/101
- vinculante n. 4 e adicional de insalubridade 6/209
- vinculante n. 4 e adicional de insalubridade. Cálculo deve ser efetuado sobre o salário base. Inteligência dos incisos IV, XXII e XXIII dos arts. 7º da CF/1988, 126 do CPC, 8º e 193 § 1º da CLT, analisados sob a ótica do princípio da eficácia integradora da norma constitucional 5/178

SUPRESSÃO DAS HORAS EXTRAS

- Indenização. Súmula n. 291 do TST 2/56

TERCEIRIZAÇÃO

- Transferência da atividade fabril com manutenção do controle produtivo. Responsabilidade do contratante 4/133

TRABALHADOR

- portuário avulso. Acidente de trabalho. Responsabilidade solidária do operador, do órgão gestor de mão-de-obra e da autoridade portuária 6/209
- rural. Colheita de laranja. Sistema "fruta posta". Responsabilidade da agroindústria pelo cumprimento das obrigações trabalhistas 3/101
- rural. Filho de caseiro. Relação de emprego. Ônus da prova do reclamante. Vínculo empregatício. Não caracterização 4/133
- rural. Salário por produção. Horas extras 3/102

TRABALHO

- aos feriados em supermercados 6/210
- externo. Horas extras 4/134

TRANSAÇÃO

- Contribuição previdenciária. Base de cálculo 2/70

TRATORISTA

- Vínculo de emprego. Princípio de continuidade 4/134

TURNOS

- ininterruptos de revezamento. Elastecimento da jornada de trabalho por norma coletiva. Validade condicionada a existência de contraprestação 1/26
- ininterruptos de revezamento. Hora noturna reduzida. Inaplicabilidade 1/22

UNIFORME

- Exigência patronal 3/102

UNIVERSIDADE

- Contratação ou dispensa de professores. Órgão colegiado 2/70

VALE-ALIMENTAÇÃO

- Empregado público 6/210

VALE-TRANSPORTE

- Ônus da prova 1/16
- Ônus da prova. Aptidão da prova. Inteligência do Decreto n. 95.247/1987 à luz dos arts. 333, 334 e 335 do CPC. Reconhecimento do vínculo 6/210

VALOR DA INDENIZAÇÃO 3/90

VALORAÇÃO DA PROVA

- Magistrado. Art. 131 do CPC 4/134

VERBAS RESCISÓRIAS

- Prescrição total. *Dies a quo* 5/178

VÍNCULO

- de emprego. Caracterização. Instituição bancária. Terceirização de atividade-fim 3/102
- de emprego. Parceria. Clube de futebol. Fraude 6/206
- empregatício não decorrente de sentença proferida pela Justiça do Trabalho. Contribuições previdenciárias. Competência 2/70
- empregatício reconhecido em juízo. Presunção de continuidade da relação de emprego e da data extinção do contrato. Ônus da prova 4/134
- empregatício. Empregada doméstica. Diarista 5/178
- empregatício. Faxineira de condomínio residencial 2/70
- empregatício. Trabalhador avulso. Contratação por intermédio do sindicato profissional. Entidade sindical que tem por objeto o fornecimento de mão-de-obra. Não reconhecimento 4/134